



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-196-11, de 15 de março de 2011

Aprova a prestação de contas do curso
PGLS Educação Tecnológica – 2007 -
processo 23062.000416/07-11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi decidido pela 81ª Reunião Ordinária do CEx,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Atividade de Extensão: PGLS – Curso de Educação Tecnológica - 2007, processo nº 23062.23062.000416/07-11 coordenação do Prof. Fábio Wellington Orlando da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão